



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 862, DE 21 de JANEIRO DE 2023

Declara luto oficial pelo falecimento de Pedro de Moura Leite, ex-prefeito municipal de Estiva.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Pedro de Moura Leite, ex prefeito municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 21 de janeiro de 2023

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal